



CONCURSO DE FOTOGRAFIAS

O **Regulamento da Corrida Nacional dos Professores** prevê a atribuição de 3 prémios no valor de 100 € (cem euros) cada, às três fotografias mais votadas em concurso a criar para o efeito. Este Regulamento visa concretizar o processo de votação dessas três fotografias.

1. Conforme o Regulamento da prova, são elegíveis todas as fotografias que
 - a. sejam enviadas para corridafenprof2020@gmail.com até às 23h59m59s do dia 10 (terça-feira) de novembro de 2020;
 - b. venham acompanhadas da indicação do nome do participante ou do responsável do grupo, que tem de constar, obrigatoriamente, da foto apresentada a concurso;
 - c. apresentem todos os elementos com a t-shirt da prova vestida.
2. As fotografias que cumpram os requisitos referidos serão disponibilizadas, pela ordem de chegada, em [Concurso de fotografias da Corrida Nacional do Professor](#).
3. A votação decorrerá entre as 18h00 do dia 12 (quinta-feira) e as 23h59m59s do dia 15 (domingo) deste mês de novembro.
4. A identificação do email do votante é obrigatória.
5. Cada email só tem direito a 1 voto.
6. São premiadas as três fotografias mais votadas nas condições anteriores.
7. O anúncio público dos vencedores será feito no dia 18 (quarta-feira).
8. Os resultados serão anunciados no site da FENPROF e enviados para os emails facultados no ato de inscrição.
9. A entrega dos prémios será feita em cerimónia(s), a anunciar posteriormente, que tenha(m) em conta
 - a. as contingências da pandemia que vivemos;
 - b. a residência dos premiados.



Apoio:



CARAVELA
COMPANHIA DE SEGUROS



ASSOCIAÇÃO
DE ATLETISMO
DE LISBOA